



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Porto Alegre
Moção de Apoio ao envio do Projeto de Lei para a Ampliação do Quadro de Servidores da Polícia Penal do RS pelo Governador Eduardo Leite à Assembleia Legislativa e chamamento urgente dos aprovados no concurso público de 2022.

Considerando que a defasagem no efetivo da Polícia Penal é um fator preocupante, tendo em vista o aumento da população carcerária e a crescente complexidade do sistema prisional, exigindo um número adequado de profissionais capacitados para atuar na custódia, escolta e fiscalização dos apenados;

Considerando que, conforme a Resolução nº 09/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), recomenda-se a proporção de um agente penitenciário para cada cinco apenados, enquanto o Estado do Rio Grande do Sul possui aproximadamente 45 mil apenados e apenas 5.761 agentes, um déficit significativo que compromete a segurança do sistema prisional e sobrecarrega os profissionais em exercício;

Considerando que há cerca de 1.300 aprovados em concurso público aguardando nomeação, estando plenamente aptos para integrar a força de trabalho e contribuir para a melhoria do sistema prisional do Estado;

A **Câmara Municipal de Porto Alegre** manifesta seu apoio ao envio, pelo Governador Eduardo Leite, do Projeto de Lei para Ampliação do Quadro de Servidores da Polícia Penal do RS à Assembleia Legislativa, bem como a nomeação urgente de todos os aprovados no concurso público de 2022, ressaltando a importância destas medidas para a valorização dos profissionais da segurança pública e para a melhoria na prestação dos serviços à população gaúcha.

Dessa forma, solicitamos que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Governador do Estado, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, reforçando a necessidade de celeridade na tramitação e aprovação do referido projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 17/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0857445** e o código CRC **33852267**.

Referência: Processo nº 265.00045/2025-58

SEI nº 0857445